

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pós-Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026 - PRPPG/Unespar
CADASTRAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNESPAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná (PRPPG/Unespar), por meio da Diretoria de Pós-Graduação, considerando as Resoluções nº 043/2023-CEPE/Unespar e nº 042/2023-CEPE/Unespar, bem como o Parecer Jurídico no Processo nº 24.741.174-7, e diante da necessidade de padronização e orientação quanto ao cadastramento de docentes externos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, em conformidade com a Portaria da CAPES No. 81, de 3 de junho de 2016, expede a presente Instrução Normativa, que dispõe sobre o credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes na nos PPGs da Unespar de observância obrigatória para os novos processos de credenciamento

INSTRUI:

Art. 1º. O cadastramento de docentes externos à Unespar nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNESPAR deverá atender as demandas específicas de cada Programa, e estar em consonância com as Resoluções nº 043/2023-CEPE/Unespar e nº 042/2023-CEPE/Unespar e Portaria da CAPES No. 81, de 3 de junho de 2016.

Art. 2º. Os cadastramentos deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes pré-requisitos e fluxo de tramitação, após o processo seletivo:

- I. Memorando de instrução à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação, do coordenador do PPG da Unespar, solicitando o cadastramento do docente externo;
- II. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação (PPG) da Unespar;
- III. Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente assinado pelo docente externo, no qual conste:
 - a) a isenção de vínculo trabalhista ou de qualquer outra natureza com a Unespar;
 - b) a declaração de exercício de atividades sem qualquer tipo de remuneração;
 - c) o compromisso de prestar as informações necessárias para o preenchimento do Relatório Anual da CAPES e de outros relatórios que se fizerem necessários;
- IV. Termo de Anuência (Anexo II), devidamente assinado pelo(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição de origem do docente externo;
- V. Declaração assinada atestando o conhecimento sobre o que é assédio moral, assédio sexual, violência de gênero contra mulheres e suas intersecções,

racismo, capacitismo, etarismo, LGBTIfobia e outras formas de assédio contra grupos minoritários, conforme determina a portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 45, de 29 de janeiro de 2026.

VI. Parecer da Diretoria de Pós-Graduação sobre a documentação do processo de cadastramento dos docentes externos à Unespar, a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Unespar.

VII. Homologação pelo Conselho da Pós-Graduação - PRPPG da Unespar

VIII. Cadastro na Plataforma Sucupira.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se na página da PRPPG, no site da Unespar.

Paranavaí, 09 de fevereiro de 2026.

PROFA. DRA. THAÍS GASPAS MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

PROF. DR. ADILSON ANACLETO
Diretor de Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1411/2024-Reitoria/Unespar

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026 - PRPPG/Unespar CADASTRAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNESPAR

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____ - SESP/_____ e do CPF nº _____, Professor do Centro _____ da Universidade _____, através do presente Termo atesto que realizarei atividades junto ao programa _____ da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e faço as seguintes afirmações:

- i) estou ciente de que desenvolvi as atividades previstas junto ao Programa de Pós-Graduação da Unespar sem qualquer tipo de remuneração;
- ii) não possuirei vínculo trabalhista, contratual ou de qualquer outra natureza com a Unespar em razão das atividades ora desempenhadas;
- iii) isento a Unespar de toda e qualquer responsabilidade ou ônus de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou administrativa decorrentes das atividades por mim desenvolvidas no referido Programa;
- iv) Me comprometo a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual da CAPES referente ao Programa de Pós-Graduação _____, para lançamento no Portal Coleta da Plataforma Sucupira da CAPES, bem como outras informações solicitadas pela coordenação do programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná.

Por ser verdade e para que surta os efeitos necessários, firmo a presente declaração.

Cidade, data e ano.

Assinatura do docente de outra instituição que irá atuar na Unespar

Nome do Docente

Instrução Normativa 002/2026 – PRPPG/Unespar

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026 - PRPPG/Unespar CADASTRAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNESPAR

Declaro, para os devidos fins, que o professor(a) é docente na Universidade _____ e encontra-se vinculado ao Departamento de _____ desta Universidade.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Universidade _____ declara ciência e acordo com a vinculação do referido professor ao Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou orientação de pós-graduandos, na condição de Docente _____ (Permanente/Colaborador/Visitante).

O(a) referido(a) docente está ciente que esta condição não trará ônus para nenhuma das instituições e que as atividades exercidas pelo(a) docente na Unespar não geram vínculo empregatício e nem tão pouco de responsabilidade de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Cidade, data e ano.

Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Nome da pessoa responsável pela Pró-Reitoria
Número da portaria de nomeação

**ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E CONHECIMENTO SOBRE ASSÉDIO MORAL,
ASSÉDIO SEXUAL, VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES E SUAS
INTERSECÇÕES**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026 - PRPPG/Unespar
CADASTRAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNESPAR**

TERMO DE CIÊNCIA E CONHECIMENTO

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____, a ser vinculado ao
programa de Pós-Graduação _____ da Universidade Estadual do
Paraná (UNESPAR), faço as seguintes afirmações:

- i) Declaro que tenho ciência e conhecimento sobre o que é assédio moral, assédio sexual, violência de gênero contra mulheres e suas intersecções, racismo, capacitismo, etarismo, LGBTIfobia e outras formas de assedio contra grupos minoritários, conforme determina a portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 45, de 29 de janeiro de 2026.
- ii) Declaro que desenvolvi as atividades previstas junto ao Programa de Pós-Graduação da Unespar de forma a colaborar e garantir um ambiente acadêmico livre de violências, promovendo o respeito à dignidade humana, à equidade de gênero e à inclusão.

Por ser verdade e para que surta os efeitos necessários, firmo a presente declaração.

Cidade, data e ano.

Assinatura do docente de outra instituição que irá atuar na Unespar
Nome do Docente

Correspondência Interna 026/2026.

Documento: **Instrucaonormativa0022026cadastramentodeprofessoresexternosaUnesparnosPPGversaofinal.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Anacleto (XXX.949.229-XX)** em 09/02/2026 14:52 Local: UNESPAR/PRPPG/DIR/POS-GRAD, **Thais Gaspar Mendes da Silva (XXX.439.018-XX)** em 09/02/2026 14:59 Local: UNESPAR/PRPPG/SECRETARIA.

Inserido ao documento **2.007.021** por: **Fernanda Carolina Carzino** em: 09/02/2026 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a88104ce6cca80023ea3e97a809a2ff7